

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 0528/2025
DE 24 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO E INCENTIVO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização das competições esportivas no município;
CONSIDERANDO ainda ser competência de o município estimular o desenvolvimento do esporte e do lazer, nos termo do Art. 129 da Lei Orgânica do município;

D E C R E T A:

Art. 1º Determinar à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, a organização e realização de competição esportiva a ser realizada no mês de abril no município de Japaratuba.

a) Corrida de rua da Nossa Gente
Inscrições de 24 de março a 31 de março de 2025 – 2kg de alimentos não perecíveis.

Art. 2º - Fica autorizada a concessão de premiações para :

b) Premiação total para o evento: R\$ 2.400,00	
GERAL MASCULINO E FEMININO (6KM)	GERAL MASCULINO E FEMININO (3KM)
1º LUGAR: R\$ 300,00 + TROFÉU	1º TROFÉU
2º LUGAR: R\$ 200,00 + TROFÉU	2º TROFÉU
3º LUGAR: R\$ 100,00 + TROFÉU	3º TROFÉU
JAPARATUBENSE MASCULINO E FEMININO (6KM)	JAPARATUBENSE MASCULINO E FEMININO (3KM)
1º LUGAR: R\$ 300,00 + TROFÉU	1º TROFÉU
2º LUGAR: R\$ 200,00 + TROFÉU	2º TROFÉU
3º LUGAR: R\$ 100,00 + TROFÉU	3º TROFÉU

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratuba/se, 24 de março de 2025.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>